

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2023

1 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
Disponível (Nota 4.1)	643	4.538	Exigível Operacional (Nota 4.4)	271	211
Realizável (Nota 4.2)	469.168	416.844	Gestão Previdencial	214	166
Gestão Previdencial	13	3	Gestão Administrativa	57	45
Gestão Administrativa	11.659	10.197	Exigível Contingencial (Nota 4.5)	11.669	10.207
Investimentos (Nota 4.2.3)	457.496	406.644	Gestão Administrativa	11.669	10.207
Fundos de Investimento	451.514	402.312	Patrimônio Social	457.890	410.973
Operações com Participantes	5.982	4.332	Patrimônio de Cobertura do Plano	449.924	403.013
Imobilizado e Intangível (Nota 4.3)	19	9	Provisões Matemáticas (Nota 4.6)	401.270	373.754
Imobilizado	19	9	Benefícios Concedidos	167.916	164.964
			Benefícios a Conceder	234.169	209.541
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(815)	(751)
			Equilíbrio Técnico (Nota 4.7)	48.654	29.259
			Resultados Realizados	48.654	29.259
			Superavit Técnico Acumulado	48.654	29.259
			Fundos (Nota 4.8)	7.966	7.960
			Fundos Previdenciais	3.236	3.693
			Fundos Administrativos	4.730	4.267
TOTAL DO ATIVO	469.830	421.391	TOTAL DO PASSIVO	469.830	421.391

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

2 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	410.973	372.589	10,30%
1. Adições	62.578	53.263	17,49%
(+) Contribuições Previdenciais	13.551	11.525	17,58%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	45.962	38.905	18,14%
(+) Receitas Administrativas	2.607	2.452	6,32%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	458	381	20,21%
2. Deduções	(15.661)	(14.879)	5,26%
(-) Benefícios	(12.587)	(11.622)	8,30%
(-) Resgates	(468)	(846)	(44,68%)
(-) Outras Destinações	(4)	(3)	33,33%
(-) Despesas Administrativas	(1.998)	(1.802)	10,88%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(604)	(606)	(0,33%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	46.917	38.384	22,23%
(+/-) Provisões Matemáticas	27.516	18.293	50,42%
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	19.395	19.640	(1,25%)
(+/-) Fundos Previdenciais	(457)	26	(1.857,69%)
(+/-) Fundos Administrativos	463	425	8,94%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	457.890	410.973	11,42%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

3 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	406.706	368.747	10,29%
1. Adições	61.691	52.503	17,50%
(+) Contribuições	15.729	13.598	15,67%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	45.962	38.905	18,14%
2. Deduções	(15.237)	(14.544)	4,76%
(-) Benefícios	(12.587)	(11.622)	8,30%
(-) Resgates	(468)	(846)	(44,68%)
(-) Custeio Administrativo	(2.178)	(2.073)	5,07%
(-) Outras Deduções	(4)	(3)	33,33%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	46.454	37.959	22,38%
(+/-) Provisões Matemáticas	27.516	18.293	50,42%
(+/-) Fundos Previdenciais	(457)	26	(1.857,69%)
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	19.395	19.640	(1,25%)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	453.160	406.706	11,42%
C) Fundos não Previdenciais	463	425	8,94%
(+/-) Fundos Administrativos	463	425	8,94%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

4 - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	variação %
1. Ativos	458.187	411.201	11,43%
Disponível	519	290	78,97%
Recebíveis Previdencial	4.744	4.270	11,10%
Investimentos	452.924	406.641	11,38%
Fundos de Investimentos	446.942	402.309	11,09%
Operações com Participantes	5.982	4.332	38,09%
2. Obrigações	297	228	30,26%
Operacional	297	228	30,26%
3. Fundos não Previdenciais	4.730	4.267	10,85%
Fundos Administrativos	4.730	4.267	10,85%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	453.160	406.706	11,42%
Provisões Matemáticas	401.270	373.754	7,36%
Superavit/Deficit Técnico	48.654	29.259	66,29%
Fundos Previdenciais	3.236	3.693	(12,37%)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	48.654	29.259	66,29%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	65.280	63.423	2,93%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	113.934	92.682	22,93%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

5 - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.267	3.842	11,06%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.065	2.833	8,19%
1.1. Receitas	3.065	2.833	8,19%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.177	2.073	5,02%
Custeio Administrativo dos Investimentos	430	379	13,46%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	458	381	20,21%
2. Despesas Administrativas	1.998	1.802	10,88%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.998	1.802	10,88%
Pessoal e Encargos	703	575	22,26%
Treinamentos/Congressos e Seminários	24	36	(33,33%)
Serviços de Terceiros	982	962	2,08%
Despesas Gerais	107	58	84,48%
Depreciações e Amortizações	3	3	0,00%
Tributos	179	168	6,55%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	604	606	(0,33%)
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	463	425	8,94%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	463	425	8,94%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	4.730	4.267	10,85%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

7 - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	453.374	406.872	11,43%
1. Provisões Matemáticas	401.270	373.754	7,36%
1.1. Benefícios Concedidos	167.916	164.964	1,79%
Contribuição Definida	2.567	-	-
Benefício Definido	165.349	164.964	0,23%
1.2. Benefícios a Conceder	234.169	209.541	11,75%
Contribuição Definida	9.923	5.595	77,35%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.255	1.770	27,40%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	7.668	3.825	100,47%
Benefício Definido	224.246	203.946	9,95%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(815)	(751)	8,52%
(-) Serviço Passado	(815)	(751)	8,52%
(-) Participantes	(815)	(751)	8,52%
2. Equilíbrio Técnico	48.654	29.259	66,29%
2.1. Resultados Realizados	48.654	29.259	66,29%
Superavit Técnico Acumulado	48.654	29.259	66,29%
Reserva de Contingência	48.654	29.259	66,29%
3. Fundos	3.236	3.693	(12,37%)
3.1. Fundos Previdenciais	3.236	3.693	(12,37%)
4. Exigível Operacional	214	166	28,92%
4.1. Gestão Previdencial	214	166	28,92%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em Milhares de Reais)**

1. Contexto Operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Fundação Celepar – Funcel, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes/beneficiários integrantes do Plano Previcel, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento.

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Previcel.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15 de dezembro de 2022, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 43, de 06 de agosto de 2021, e pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo balanço patrimonial consolidado, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa consolidada, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Previcel apresenta mensalmente balancetes do Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel e autorizadas para divulgação em 11/03/2024.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da Previcel é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A Previcel adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta.

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel, para elaboração das presentes demonstrações contábeis, foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância às disposições estabelecidas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, os títulos e os valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Os referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados pelo valor de mercado.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos públicos federais para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel em mantê-los na carteira até o vencimento, desde que o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos seja igual ou superior a cinco anos. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 96 meses, e empréstimos concedidos aos participantes aposentados, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 4.3, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Mirador Assessoria Atuarial Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel e seus dependentes, líquidos das respectivas contribuições.
- e) O Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e demais Fundos constituídos para finalidades específicas.
- f) A Entidade declara sua intenção de continuidade operacional, administrando plano de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela busca de adesão de novos participantes e pela contínua manutenção dos benefícios pagos. Na gestão de ativos e passivos é importante destacar a realização periódica de estudos de ALM (Asset Liability Management) – que avaliam a adequação dos ativos e passivos do Plano Previcel com horizonte de dez anos – e estudo de aderência da taxa de juros – que verifica a convergência da taxa real anual de juros utilizada para desconto dos compromissos do plano de benefícios com o retorno real anual esperado da carteira de ativos até a exaustão do passivo previdenciário.

4. Balanço Patrimonial

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Disponível		
Imediato	643	4.538
Bancos Conta Movimento	643	4.538
Itaú	643	4.538
Total	<u>643</u>	<u>4.538</u>

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber do Plano Previdencial referentes a contribuições do mês de dezembro a serem repassados até o vencimento. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Gestão Previdencial		
Recursos a Receber	13	3
Contribuições do Mês	13	3
Patrocinador(es)	4	-
Participantes	4	-
Autopatrocinados	5	3
Total	<u>13</u>	<u>3</u>

4.2.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA referentes a depósitos judiciais e despesas pagas antecipadamente. Em 31 de dezembro, tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Gestão Administrativa		
Depósitos Judiciais/ Recursais	11.659	10.197
Folha Diretoria	11.291	9.853
PIS	54	50
Cofins	314	294
Total	<u>11.659</u>	<u>10.197</u>

Folha Diretoria: Refere-se a ação judicial de natureza administrativa movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores.

PIS e Cofins: Refere-se a ação judicial movida pela Previcel, com o objetivo de ter reconhecida a não sujeição da Previcel ao recolhimento do PIS e da COFINS no período entre set/2006 e dez/2014.

Os valores estão atualizados de acordo com as regras da Caixa Econômica Federal.

4.2.3. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	2023	2022
Fundos de Investimento	451.514	402.312
Notas do Tesouro Nacional – Série B	349.805	334.049
Letras/Notas do Tesouro Nacional - over	24.108	20.625
Letra Financeira	16.865	4.082
Fundos de Renda Fixa	17.439	5.677
Fundos de Renda Variável	18.034	16.397
Ações	4.092	3.076
Fundos Estruturados	14.658	13.048
Exterior	4.345	4.376
Fundos Imobiliários	2.246	1.085
Contas a Pagar/Receber/Tesouraria	(78)	(103)
Operações com Participantes	5.982	4.332
Empréstimos	5.982	4.332
Total	457.496	406.644

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2023		2022	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos
NTN-B	202.975	343.786	202.975	328.357
Total	202.975	343.786	202.975	328.357

Títulos para negociação

Título	2023		2022	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
LTN / NTN – Over	24.108	24.108	20.625	20.625
NTN-B	5.543	6.019	5.543	5.692
Letra Financeira	14.989	16.865	4.050	4.082
Total	44.640	46.992	30.218	30.399

O Plano Previcel possui capacidade financeira para manutenção dos ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez, conforme estudo de macroalocação elaborado pela Consultoria Aditus.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

2023			
Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	31.484	-	31.484
Acima de 360 dias	15.508	343.786	359.294

2022			
Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	20.625	-	20.625
Acima de 360 dias	4.082	334.049	338.131

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com o vencimento dos títulos integrantes do fundo de investimento exclusivo da Previcel.

4.3. Imobilizado e Intangível

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro abaixo, apresentando os seguintes saldos:

	Taxa anual depreciação	2023			2022
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	13	(13)	-	1
Periféricos	20%	5	(5)	-	-
Móveis e Utensílios	10%	25	(11)	14	7
Máquinas e Equipamentos	10%	7	(2)	5	1
Total		50	(31)	19	9

4.4. Exigível Operacional

4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios e valores de retenções sobre benefícios a serem recolhidos no mês seguinte. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2023	2022
Gestão Previdencial		
Retenções a Recolher	209	165
Outras Exigibilidades	5	1
Total	214	166

4.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela Previcel, inclusive as provisões de férias, taxas e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

	2023	2022
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar – Salários e Encargos	36	28
Tributos a Recolher	21	17
Total	57	45

4.5. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolsos para a Previcel.

	2023	2022
Gestão Administrativa	11.669	10.207
Total	11.669	10.207

Todos os valores registrados no exigível contingencial foram atualizados de acordo com os índices de correção e a sua natureza.

4.5.1. Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores:

- a) valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2022), referente a verbas de sucumbência;
- b) depósito judicial, no valor total de R\$ 11.290 (R\$ 9.853 em 2022), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Previcel desde 28/02/2006; e
- c) depósito judicial, no valor total de R\$ 369 (R\$ 344 em 2022), referente ao não reconhecimento de recolhimento do PIS e da Cofins.

4.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que emitiu seu parecer datado de 08/03/2024, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2023	2022
Benefícios Concedidos	167.916	164.964
Contribuição Definida	2.567	-
Benefício Definido	165.349	164.964
Benefícios a Conceder	234.169	209.541
Contribuição Definida	9.923	5.595
Benefício Definido Programado	218.460	198.580
Benefício Futuro Programado	293.511	283.011
Contribuição Futura	(75.051)	(84.431)
Benefício Definido não Programado	5.786	5.366
Benefício Futuro não Programado	8.755	8.243
Contribuição Futura	(2.969)	(2.877)
Provisões Matemáticas a Constituir	(815)	(751)
Total de Provisões Matemáticas	401.270	373.754

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Previcel que ainda não estejam em gozo de benefício.

c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

4.7. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base na diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas posicionadas em 31 de dezembro.

	2023	2022
Patrimônio de Cobertura do Plano	449.924	403.013
Provisões Matemáticas	401.270	373.754
Benefícios Concedidos	167.916	164.964
Benefícios a Conceder	234.169	209.541
Provisões Matemáticas a Constituir	(815)	(751)
(=) Equilíbrio Técnico	48.654	29.259

As Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2023 evoluíram 7,36% em relação ao valor apurado em 31/12/2022, enquanto o Patrimônio de Cobertura do Plano registrou crescimento de 11,64%. Essa condição contribuiu para o aumento no nível de superavit acumulado (equilíbrio técnico), comparativamente ao valor registrado em 2022.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos mostrou-se 1,79% maior que o valor registrado em 31/12/2022. Esse aumento é justificado pelo reajuste dos benefícios que ocorrera em dezembro/2023.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou alta de 11,75% em relação ao valor apurado no exercício anterior, justificada pela entrada de novos participantes no Plano durante o exercício de 2023, pelo aumento do salário real de benefício – SRB e pela rentabilidade obtida nos investimentos.

4.8. Fundos

Constituição de Fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

4.8.1. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 3.236 (R\$ 3.693 em 2022), 12,37% menor que o saldo de 2022. Essa redução ocorreu em função de alguns participantes, que haviam cancelado sua inscrição, terem optado por nova adesão ao plano, agora na submassa CD.

4.8.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo, da rentabilidade dos recursos aplicados e da contabilização das despesas administrativas realizadas no período, representando atualmente o valor de R\$ 4.730 (R\$ 4.267 em 2022), 10,85% maior que o saldo de 2022.

5. Ajustes e Eliminações Decorrentes do Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis, os ajustes necessários são registrados utilizando o balancete auxiliar. Para anular os valores a pagar e a receber entre os planos são utilizadas as contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo Plano de Gestão Administrativa”.

Classificação	Descrição	2023	2022
1.02.02.03	Participação no PGA		
1.02.02.03.01	Participação no PGA – Plano Previcel	4.730	4.267
1.02.02.03.01	Participação no PGA – Operações Comuns	(4.730)	(4.267)
2.03.02.02.02	Participação do Fundo Administrativo PGA		
2.03.02.02.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Plano Previcel	4.730	4.267
2.03.02.02.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Operações Comuns	(4.730)	(4.267)

6. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

6.1 Constituição de Contingências Administrativas

Os valores de depósitos judiciais referentes ao reembolso da remuneração a dirigentes foram classificados como Constituição de Contingências Administrativas. Para fins de comparação apresentamos o quadro a seguir:

	2023	2022
Gestão Administrativa		
Constituição de Contingências Administrativas		
Gestão Previdencial – Depósito Judicial	604	606
Total	604	606

7. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições e criou o Regime Especial de Tributação – RET para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuições das patrocinadoras das EFPC, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e o Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006, a Previcel entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos, e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, vigente a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

8. Alteração no regulamento

Em 2023, foi implantada a alteração no regulamento do Plano Previcel que contempla a criação de uma submassa na modalidade Contribuição Definida.

Com a alteração, desde 04/04/2023, a adesão ao Plano só é possível por meio da modalidade Contribuição Definida.

O objetivo da mudança é proporcionar maior flexibilidade aos participantes em relação ao nível de contribuição desejado, valor e prazo de recebimento do benefício, indicação de beneficiários, escolha da tributação, etc.

Além disso, a nova modalidade traz uma redução de risco atuarial em função do modelo de contribuição definida estabelecer que o benefício de cada participante é limitado ao seu saldo de conta.

É importante ressaltar que o regulamento permite que os participantes que já faziam parte do Plano antes da implantação da modalidade Contribuição Definida, recebam o benefício de acordo com os critérios dessa modalidade, desde que façam essa opção no momento da aposentadoria.

Em razão do ingresso de participantes nesse novo formato do plano de benefícios, os registros contábeis do Plano Previcel passaram a ser feitos de forma segregada, por submassa.

9. Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

O cálculo do ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais, previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 4,50% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 343.786 (R\$ 328.357 em 2022) (vide nota 4.2.3).

Os títulos que estão sujeitos ao ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo, deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais do Plano Previcel em 31/12/2023, resultou em um valor positivo de R\$ 65.280 (R\$ 63.423 em 2022), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71%	4,50%	49.853	58.697	8.844
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71%	4,50%	20.030	23.583	3.553
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71%	4,50%	10.015	11.791	1.776
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,57%	4,50%	22.689	26.204	3.515
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,61%	4,50%	31.306	36.345	5.039
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59%	4,50%	41.101	43.502	2.402
NTN-B	15/08/2050	10.986	4.390	5,61%	4,50%	19.814	23.007	3.193
NTN-B	15/08/2050	6.536	2.550	5,47%	4,50%	11.722	13.364	1.642
NTN-B	15/08/2050	8	3	5,41%	4,50%	14	16	2
NTN-B	15/08/2050	3.086	1.300	5,86%	4,50%	5.682	6.813	1.132
NTN-B	15/08/2040	5.261	2.200	6,25%	4,50%	9.201	10.998	1.797
NTN-B	15/08/2050	3.006	1.238	6,19%	4,50%	5.186	6.488	1.302
NTN-B	15/08/2050	4.961	2.000	6,10%	4,50%	8.480	10.482	2.002
NTN-B	15/08/2040	2.172	1.000	6,96%	4,50%	3.903	4.999	1.096
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	7,00%	4,50%	3.802	5.241	1.439
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,45%	4,50%	3.267	4.315	1.048
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,17%	4,50%	3.225	4.104	880
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,18%	4,50%	1.880	2.394	515
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,21%	4,50%	1.568	2.005	437
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,52%	4,50%	3.135	4.178	1.043
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,81%	4,50%	1.902	2.631	729

NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,02%	4,50%	2.333	3.315	982
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,72%	4,50%	5.303	7.075	1.772
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,68%	4,50%	5.415	6.749	1.334
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,58%	4,50%	1.538	2.342	803
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,25%	4,50%	2.304	3.368	1.064
NTN-B	15/05/2055	1.200	515	7,45%	4,50%	1.810	2.710	900
NTN-B	15/05/2055	2.436	1.000	7,27%	4,50%	3.591	5.262	1.671
NTN-B	15/08/2050	1.996	800	7,00%	4,50%	3.038	4.193	1.154
NTN-B	15/05/2055	5.010	1.700	6,04%	4,50%	7.156	8.946	1.789
NTN-B	15/08/2050	2.989	1.000	5,90%	4,50%	4.347	5.241	894
NTN-B	15/08/2050	1.009	340	5,99%	4,50%	1.461	1.782	321
NTN-B	15/05/2045	4.062	1.248	5,48%	4,50%	5.610	6.323	712
NTN-B	15/05/2055	2.997	935	5,77%	4,50%	4.084	4.920	836
NTN-B	15/05/2055	4.048	1.250	5,93%	4,50%	5.344	6.578	1.234
NTN-B	15/05/2055	1.626	500	5,94%	4,50%	2.132	2.631	499
NTN-B	15/05/2045	1.187	280	5,05%	4,50%	1.326	1.419	93
NTN-B	15/05/2055	1.998	470	5,21%	4,50%	2.225	2.473	248
NTN-B	15/05/2055	2.967	710	5,33%	4,50%	3.302	3.736	434
NTN-B	15/08/2032	700	178	5,84%	4,50%	770	839	69
NTN-B	15/08/2060	8.917	2.255	5,90%	4,50%	9.821	12.168	2.347
NTN-B	15/05/2045	855	215	5,94%	4,50%	915	1.089	174
NTN-B	15/08/2040	1.361	346	5,90%	4,50%	1.498	1.730	232
NTN-B	15/05/2035	964	241	5,84%	4,50%	1.031	1.148	117
NTN-B	15/08/2060	8.793	2.200	5,85%	4,50%	9.657	11.872	2.215
						343.786	409.066	65.280

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

PARECER ATUARIAL DEZ/2023

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2023

Plano PREVICEL

CNPJ nº 01.614.904/0001-70
CNPB nº 1996.0039-92

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano PREVICEL, administrado pela PREVICEL - Previdência Privada da CELEPAR e patrocinado por:

- Previdência Privada da Celepar – Previcel
- Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar
- Fundação Celepar – FUNCEL

O **Plano PREVICEL** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0039-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.614.904/0001-70. A partir de abril/2023, o plano está estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, sendo subdividido em Submassa BD e Submassa CD.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata da 137ª Reunião Extraordinária de 21/12/2023; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 895, de 05/10/2022).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela PREVICEL considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2023.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2023** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários nesta mesma data.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral da data de **31/12/2023**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2023, são apresentadas abaixo.

Ativos e autopatrocinados	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência a Conceder	727	104	831
Ativos	719	104	823
Autopatrocinados	8	-	8
Idade Média (em anos)	47	48	47
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	16	1	14
Tempo Médio de Empresa (em anos)	18	16	18
Idade Média para Aposentadoria (em anos)	12	-	12
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	6.415.270,14	1.219.586,37	7.634.856,51
Salário Médio Mensal (em R\$)	8.824,31	11.726,79	9.187,55
Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)	8.987,42	-	8.987,42

Aguardando BPD	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência BPD	5	-	5
Idade Média (em anos)	52	-	52
Reserva Matemática Média (em R\$)	618.001,58	-	618.001,58

Aposentados	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência Total	173	4	177
Idade Média (em anos)	69	68	69
Folha Benefício Mensal (em R\$)	897.841,21	36.275,52	934.116,73
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.189,83	9.068,88	5.277,50
Aposentadoria por Invalidez	12	-	12
Idade Média (em anos)	66	-	66
Folha Benefício Mensal (em R\$)	16.028,39	-	16.028,39
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.335,70	-	1.335,70
Aposentadoria Normal	161	4	165
Idade Média (em anos)	69	68	69
Folha Benefício Mensal (em R\$)	881.812,82	36.275,52	918.088,34
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.477,10	9.068,88	5.564,17

Pensionistas	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência Pensionistas	40	-	40
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	33	-	33
Idade Média (em anos)	56	-	56
Folha Benefício Mensal (em R\$)	81.703,85	-	81.703,85
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.042,60	-	2.042,60

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1599/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PREVICEL em Reunião Extraordinária, conforme documentação ATA-2023-CD-EXT-137 de 21/12/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1759/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo na mesma Reunião Extraordinária.

Premissa	2022	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Fator de Capacidade dos Salários	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	2,65% a.a. (com escala)	Taxa única de 1,50% a.a.
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Feminina	AT2000 Básica Feminina
Mortalidade de Inválidos	AT2000 Básica Feminina	AT2000 Básica Feminina
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Demográficas		
Entrada em Aposentadoria	Regras antes da EC103/2019	100% na elegibilidade regulamentar
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar		
- Benefícios a Conceder		
Percentual de Casados	90%	80%
Diferença de idade entre titular e cônjuge	0 anos	2 anos
Dependente temporário até os 21 anos	Dois dependentes temporários	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(65 - x)/2; 0]$
- Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício CD – Renda Mensal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Programada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	Repartição Simples
Abono Anual	Conforme benefício mensal	Conforme benefício mensal

4 FATOS RELEVANTES

4.1 Segregação do Plano em Submassas

Por meio da Portaria nº 895/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 191 de 06/10/2022, a PREVIC aprovou a alteração regulamentar, a qual contempla a criação de uma submassa na modalidade Contribuição Definida (Submassa CD), ficando o plano subdividido em duas submassas a partir de 04/04/2023 (data efetiva da vigência da alteração regulamentar):

- Submassa BD (Benefício Definido): Participantes que se inscreveram no plano antes de 04/04/2023 e Assistidos que não optaram pelo benefício de Renda CD na data da concessão do benefício;
- Submassa CD (Contribuição Definida): Participantes que se inscreveram no plano a partir de 04/04/2023 e Assistidos que optaram pelo benefício de Renda CD na data da concessão do benefício.

Com isso, os registros contábeis passaram a ser feitos de forma segregada, por submassa.

4.2 Alteração da Modalidade do Plano

Com a inclusão de benefícios com características de Contribuição Definida, a partir da alteração regulamentar aprovada em outubro/2022, o Plano PREVICEL passa a ser classificado na modalidade de Contribuição Variável.

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano PREVICEL, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2022	2023
Ativo Total	421.391.421,38	469.831.437,59
(-) Exigível Operacional	211.055,90	270.740,24
Gestão Previdencial	165.704,77	214.193,77
Gestão Administrativa	45.351,13	56.546,47
Investimentos	-	-
(-) Exigível Contingencial	10.207.194,32	11.669.281,50
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	10.207.194,32	11.669.281,50
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	410.973.171,16	457.891.415,85
(-) Fundos	7.959.651,97	7.967.184,25
Previdenciais	3.692.521,78	3.236.434,22
Administrativos	4.267.130,19	4.730.750,03
Fundos Garantia das Operações com Participantes	-	-
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	403.013.519,19	449.924.231,60

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023

O resultado das aplicações financeiras obtida pela PREVICEL aponta para uma rentabilidade nominal de 11,31% ao longo de 2023 contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,52% (taxa real de juros de 4,50% o ano, acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, pelo critério do mês anterior).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 2,79 pontos percentuais acima do esperado (equivalente a 32,75%), gerando um ganho financeira ao plano. Em termos reais, representou obter 7,18% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para 2023.

5.3 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50%), e o valor contábil desses títulos.

Adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela PREVICEL por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, em R\$ 65.280.188,00.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2022, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2022	2023
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	164.964.077,93	167.915.735,93
Saldo de Conta dos Assistidos	-	2.566.912,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	150.236.957,21	148.720.296,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	14.727.120,72	16.628.526,55
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	209.540.996,98	234.169.019,18
Saldo de Conta - Parcela Patrocinadores	1.769.840,47	2.254.783,79
Saldo de Conta - Parcela Participantes	3.592.748,46	7.408.196,16
Saldo de Conta - Participantes Portada de EFPC	171.542,20	192.167,98
Saldo de Conta - Participantes Portada de EAPC	60.612,19	67.900,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	283.010.926,25	293.511.202,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	8.243.768,89	8.754.998,25
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(43.654.220,74)	(39.010.114,75)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(43.654.220,74)	(39.010.114,75)
(=) Passivo Atuarial	374.505.074,91	402.084.755,11

6.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2022	2023
Serviço Passado	(750.805,62)	(815.200,29)
Participantes	(750.805,62)	(815.200,29)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(750.805,62)	(815.200,29)

6.1.3 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2023, no valor de R\$ 401.269.554,82, apresentam aumento de 7,36% em relação ao valor registrado em 31/12/2022 de R\$ 373.754.269,29. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Comparativamente à avaliação atuarial mensal posicionada em 30/11/2023, houve um aumento de 0,35% no montante do passivo atuarial (benefícios a conceder e benefícios concedidos) de benefício definido do plano de benefícios, sendo 0,24% referente a variações não esperadas em relação à avaliação atuarial do mês anterior (perdas atuariais), tendo como principal motivo a alteração de base cadastral e as alterações de premissas atuariais realizadas neste encerramento de exercício.

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 16,3386 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2022	2023
Patrimônio de Cobertura	403.013.519,19	449.924.231,60
Provisões Matemáticas	373.754.269,29	401.269.554,82
(+) Passivo Atuarial	374.505.074,91	402.084.755,11
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(750.805,62)	(815.200,29)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	29.259.249,90	48.654.676,78
(+/-) Ajuste Precificação	63.421.172,00	65.280.188,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	92.680.421,90	113.934.864,78

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Total	Submassa BD	Submassa CD
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	449.924.231,60	443.216.791,04	6.707.440,56
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	401.269.554,82	394.562.114,26	6.707.440,56
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	167.915.735,93	165.348.823,07	2.566.912,86
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	2.566.912,86	-	2.566.912,86
2.03.01.01.01.01.01.01	Saldo de Conta - Parcela Assistidos	2.566.912,86	-	2.566.912,86
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	165.348.823,07	165.348.823,07	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual Benefícios Futuros Programados	148.720.296,52	148.720.296,52	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados	16.628.526,55	16.628.526,55	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	234.169.019,18	230.028.491,48	4.140.527,70
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	9.923.047,97	5.782.520,27	4.140.527,70
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	2.254.783,79	1.465.635,43	789.148,36
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participantes	7.408.196,16	4.056.816,82	3.351.379,34
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - Parcela Portada EFPC	192.167,98	192.167,98	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta - Parcela Portada EAPC	67.900,04	67.900,04	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	218.460.118,30	218.460.118,30	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual Benefícios Futuros Programados	293.511.202,46	293.511.202,46	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Contribuições Futuras Patrocinador	(37.525.542,08)	(37.525.542,08)	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Contribuições Futuras Participantes	(37.525.542,08)	(37.525.542,08)	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	5.785.852,91	5.785.852,91	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados	8.754.998,25	8.754.998,25	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Contribuições Futuras Patrocinador	(1.484.572,67)	(1.484.572,67)	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Contribuições Futuras Participantes	(1.484.572,67)	(1.484.572,67)	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(815.200,29)	(815.200,29)	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	(815.200,29)	(815.200,29)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	(815.200,29)	(815.200,29)	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	48.654.676,78	48.654.676,78	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	48.654.676,78	48.654.676,78	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	48.654.676,78	48.654.676,78	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	48.654.676,78	48.654.676,78	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão De Plano	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	7.967.184,25	7.967.184,25	-
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	3.236.434,22	3.236.434,22	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.236.434,22	3.236.434,22	-
2.03.02.01.01.01.00	Reserva de Poupança A Restituir	3.031.748,38	3.031.748,38	-
2.03.02.01.01.02.00	Resgates Parcelados	204.685,84	204.685,84	-
2.03.02.01.01.03.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	4.730.750,03	4.730.750,03	-
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	4.730.750,03	4.730.750,03	-

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2023 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, e com a Resolução Previc nº 23/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	449.924.231,60
Provisões matemáticas, em R\$	401.269.554,82
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	48.654.676,78
Ajuste de precificação, em R\$	65.280.188,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	113.934.864,78
Situação de solvência do plano	Superavitário
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	97.194.898,50
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	48.654.676,78
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 48.654.676,78, equivalente a 12,51% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido e 12,13% do total das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25,00% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 97.194.898,50, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, assim, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

7.2 Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

7.3 Natureza do Resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nos itens abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão dos Fundos Previdenciais mantidos pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desses.

8.1 Fundo Reserva de Poupança a Restituir

O “Fundo Reserva de Poupança a Restituir” é constituído com os recursos de direito de resgate dos ex-participantes e a rentabilização do saldo do próprio fundo.

Valor em 31/12/2023: R\$ 3.031.748,38

8.2 Fundo Resgates Parcelados

O “Fundo Resgates Parcelados” é constituído com os recursos de direito de resgate dos ex-participantes desligados do plano que optaram pelo instituto do Resgate com pagamento do saldo da reserva de poupança de forma parcelada e a rentabilização do saldo do próprio fundo.

Valor em 31/12/2023: R\$ 204.685,84

8.3 Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

O “Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” tem a finalidade de receber o saldo remanescente de conta de Patrocinadora ao Participante com Benefício CD não passível de resgate (resíduos de resgate) e a rentabilização do saldo do próprio fundo.

Valor em 31/12/2023: R\$ 0,00.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2024, com início de vigência em 01/04/2024.

9.1 Custos normais

O Custo Atuarial do plano representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de salários de participação dos participantes ativos e autopatrocinados, para que as provisões matemáticas estejam constituídas na sua integralidade quando o participante atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 salários de participação anuais para o cálculo).

O quadro a seguir apresenta o Custo Atuarial por benefício, em percentual da folha de salários, apurado considerando o método de financiamento PUC (“Crédito Unitário Projetado”).

CUSTO NORMAL (SUBMASSA BD)		
	Em RS	% da Folha SP
Aposentadoria Normal	7.470.223,59	11,00%
Aposentadoria por Invalidez	180.130,26	0,27%
Pensão por Morte de Ativo	120.535,77	0,18%
Total Custo Normal	7.770.889,62	11,44%
Folha Anual de Salários de Participação ¹	67.939.145,67	

Apresentamos os recursos previstos considerando o plano de custeio vigente:

SUBMASSA BD		
FONTE DE RECURSOS	em % da Folha	Em Reais no ano
Aposentadoria Normal	11,04%	7.500.481,68
Aposentadoria por Invalidez	0,25%	169.847,86
Pensão Ativos	0,18%	122.290,46
Total	11,48%	7.792.620,00

Participantes	5,86%	3.981.233,93
Normal	5,74%	3.899.706,96
Extraordinária (Joia)	0,12%	81.526,97
Patrocinadora	5,74%	3.899.706,96
TOTAL	11,60%	7.880.940,89

¹ Folha Anual de Salários de Participação (em pico) dos participantes em risco não iminente de concessão de aposentadoria normal, ou seja, ainda não elegíveis à aposentadoria programada.

SUBMASSA CD		
FONTE DE RECURSOS	em % da Folha	Em Reais no ano
Participantes	8,08%	1.141.067,57
Patrocinadora	8,07%	1.139.655,35
TOTAL	16,15%	2.280.722,92

9.2 Plano de custeio para 2024

Para o exercício de 2024 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2023.

9.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos (Submassa BD): contribuições normais, mensais, que são pagas da seguinte forma:

Contribuição Normal por faixa salarial

Faixa Salarial ¹	Percentual sobre Faixa Salarial	Desconto em % (Sobre 10 UPP's)
Até 5 UPP's	1,50%	0,00%
5 até 10 UPP's	3,50%	1,00%
10 até 20 UPP's	11,00%	8,50%
20 até 30 UPP's	14,00%	14,50%
30 até 43 UPP's	15,00%	17,50%

¹ Salário de Participação ≤ 43 UPP's

Contribuição Normal por idade de entrada no plano

Idade de Entrada no Plano	Percentual sobre o Salário de Participação ¹
Até 19 anos	0,00%
De 19 a 48 anos	[0,05% * (idade de entrada no plano - 18)]
Acima de 48 anos	1,50%

¹ Salário de Participação ≤ 43 UPP's

Ainda, sobre a tabela de contribuição normal dos participantes ativos, é considerada a aplicação de um percentual redutor de 20%.

- Contribuições Normais de Ativos (Submassa CD): contribuições normais, mensais, de um percentual livremente escolhido pelo Participante de até 10,5% (dez vírgula cinco por cento), respeitando duas casas decimais, aplicado sobre o Salário de Participação.

- Contribuições Normais de Patrocinadora: A patrocinadora contribui de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.
- Contribuições Normais de Autopatrocinados: Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.
- Contribuições de BPD: Não há contribuições a serem feitas por participantes que estão aguardando BPD.
- Contribuições de Assistidos: Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

9.2.2 Custeio administrativo

Conforme balancete do PGA de 31/12/2023, a arrecadação administrativa anual foi de R\$ 2.607.922,28, contra a despesa administrativa no valor de R\$ 1.998.366,78, resultando, portanto, em um superávit do fluxo administrativo.

Além disso, o plano conta com um Fundo Administrativo de R\$ 4.730.750,03, registrado em 31/12/2023.

Sugere-se a manutenção das atuais alíquotas que constituem as receitas administrativas e o monitoramento dos recursos que serão arrecadados no exercício de 2024, frente às despesas administrativas da Entidade, para que o fluxo administrativo se mantenha suficiente para cobertura de eventuais despesas extraordinárias.

Ainda, para 2024, recomenda-se realização de estudo da projeção do Fundo Administrativo do plano, com o objetivo de avaliar o plano de custeio administrativo ótimo no longo prazo e o “mix” possível de planos de custeio que resulte em um fundo solvente no longo prazo, mesmo com a redução gradual dos recursos da Submassa BD com o passar do tempo.

- Taxa de administração:
 - 0,10% dos recursos garantidores para a Submassa BD;
 - 0,50% dos recursos garantidores para a Submassa CD;
- Carregamento Administrativo (Submassa BD):
 - Ativos e Patrocinadora: 14,00% sobre as contribuições normais.
 - Assistidos: 2,10% sobre os benefícios.
 - Aguardando BPD: 0,01% sobre saldo das suas respectivas reservas matemáticas.

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano PREVICEL, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação superavitária, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em Reserva de Contingência.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

KARINE MALLET SPEROTTO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 2770

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da
Previcel – Previdência Privada da Celepar
Curitiba - PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Previcel – Previdência Privada da Celepar** (“PREVICEL”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Previcel – Previdência Privada da Celepar**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação a PREVICEL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do Ano Anterior por Outros Auditores

Os valores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 17 de março de 2023, sem modificação.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades

reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PREVICEL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PREVICEL, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da PREVICEL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PREVICEL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PREVICEL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PREVICEL a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Irineu Homan
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 002.906/O-5

CONSELHO FISCAL
64ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2023

**ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA PREVICEL –
PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR,
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE
2024.**

No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, realizou-se a sexagésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel – Previdência Privada da Celear. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Bonifácio da Costa, Cristiano Précoma, Fernando José Fendrich, João Paulo Rebelo Borges, Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos e Viviane Santos da Silva Irao.

Assunto da Pauta:

Análise dos relatórios e documentos referentes as Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao exercício social de 2023.

Relato da Reunião:

Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 12/03/2023 e em 14/03/2024, em acordo com os incisos II até VIII, e letra “a” do inciso XI do art. 362 da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2023, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2023.
- Parecer atuarial do plano básico elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial.
- Ata da reunião de aprovação, pela Diretoria Executiva da Previcel em 11/03/2024, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial.
- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis elaborado pela Consult Auditores Independentes em 11/03/2024.

Além do exame desses documentos foi realizada, no dia 15/03/2024, uma apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 conduzida pela Data A e pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposição de informações e esclarecimentos.

Considerando todas as análises efetuadas por este conselho e o relatório do auditor independente, o qual foi emitido sem ressalvas pela Consult, o Conselho Fiscal recomenda, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 22 de março de 2024.

Bonifácio da Costa

Cristiano Précoma

Fernando José Fendrich

João Paulo Rebelo Borges

Josiane de Lourdes Ceccon dos Anjos

Viviane Santos da Silva Irao

CONSELHO DELIBERATIVO – GESTÃO 2022/2024
141ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

**ATA DA 141ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL -
PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR,
REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a centésima quadragésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel – Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Annelise Graes Mareca – Presidente do Conselho, Alessandro Miranda Pimenta, Armando Rech Filho, César Maurício D'Oliveira, Francisco Summa Netto, Igor Fernando de Melo Garbo, Tânia Volkmann e Timothy Edwin Squair. Participaram como convidados o Diretor Presidente da Previcel, Rubens Miranda Junior, o Diretor de Seguridade da Previcel, João Carlos dos Santos, e o Diretor Administrativo-Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhn.

Ausências justificadas: Não Houve.

Ausências injustificadas: Não Houve.

Assuntos da Pauta:

1 – Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, Demonstrações Contábeis e demais relatórios.

Relato da Reunião: A Presidente do Conselho apresentou a ata da 64ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 22 de março de 2024, que analisou e aprovou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos esses documentos foram enviados previamente ao Conselho Deliberativo. Após análise, discussão e esclarecimento de dúvidas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, os documentos foram aprovados.

Deliberações: De acordo com as disposições estatutárias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exercício

de 2023, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos deverão ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletrônico e, quando houver solicitação, encaminhados de forma impressa.

Curitiba, 26 de março de 2024.

Alessandro Miranda Pimenta

Annelise Graes Mareca

Armando Rech Filho

César Maurício D'Oliveira

Francisco Summa Netto

Igor Fernando de Melo Garbo

Tânia Volkmann

Timothy Edwin Squair

Com o Conhecimento:

João Carlos dos Santos

Rubens Miranda Junior

Sulyvan Truppel Kuhnen